



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO N.º 01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA NO IFBA E SEUS CAMPI, CONFORME PREGÃO N.º 41/2014 E PROCESSO N.º 23278.002304/2014-61.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, n.º 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Prof^o **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ n.º 42.035.097/0001-18, estabelecida no Loteamento Varandas Tropical 1ª etapa – Quadra 02 Rua A, Lote 07 Vilas, Lauro de Freitas/BA. CEP 42.700-000. Tel (71) 3369-8024, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LAURO SANTANA SILVA**, brasileiro, RG n.º 985.200-SSP/BA, CPF n.º 124.279.005-59, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 01/2015, do Pregão n.º 41/2014 e do Processo **23278.006905/2019-57**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a correção do valor final do contrato declarado no Primeiro Termo Aditivo de Supressão, que passará de **R\$ 14.410.808,88**, para **14.020.340,76** e da supressão no valor de **R\$ 477.632,16**, equivalente a **3,41%** referente às seguintes supressões de postos:

- 01 (um) posto 12 x 36, diurno, referente ao Campus Jacobina;
- 01 (um) posto 12 x 36, noturno, referente ao Campus Juazeiro;
- 01 (um) posto 12 x 36, diurno, referente ao Campus Brumado;
- 01 (um) posto 12 x 36, noturno, referente ao Campus Eunápolis.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato atual passará de **R\$ 14.020.340,76** (catorze milhões, vinte mil, trezentos e quarenta reais, setenta e seis centavos) para **R\$ 13.542.708,60** (treze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O número de postos contratados passará de 118 para 114 postos O presente Termo Aditivo de Supressão encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea b, da lei 8666 de 1993 e Processo n.º **23278.006905/2019-57**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA e a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.**, em concordância com o Processo nº **23278.006905/2019-57**, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA SEXTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 17 de Junho de 2019.


Renato da Anunciação Filho
Reitor
Gabinete da Reitoria do IFBA

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
REITOR



LAURO SANTANA SILVA
GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:



CPF: **890.629.495-68**